



COMUNICADO N.º 1 / 12

ENTREGA DAS DECLARAÇÕES DE IRS

Comunica-se a todos os associados que, a partir do dia 02 de Janeiro de 2012, estão disponíveis, para levantamento, as declarações para efeitos de IRS, relativos a recibos originais (taxas moderadoras e medicamentos) entregues e processados para pagamento pelo CCD, no ano de 2011.

Poderá fazê-lo (pessoalmente ou por entreposta pessoa) nos Serviços Administrativos do CCD, sendo que é obrigatória a apresentação do cartão de associado.

Porto, 2 de Janeiro de 2012

O Presidente da Direcção

(Dr. António Alberto Gouveia Santos)

